

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 447/2021**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA MINISTRADO PELO CETEPA, LOCALIZADO NA RUA JUAREZ TAVORA, 50, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDO PELO CETEPA – CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DA PARAIBA LTDA. – CNPJ 07.901.800/0001-22.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 325/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/12551, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia ministrado pelo Cetepa, localizado na cidade de Santa Rita–PB, mantido pelo CETEPA – Centro de Ensino Técnico da Paraíba Ltda. – CNPJ 07.901.800/0001-22.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de dezembro de 2021.